

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, FELIPE DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da carteira de identidade nº 127813558, e CPF nº 105.199.007-66, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço RUA LEOPOLDO KOSTETZER, nº 478, Bairro VILA ITOUPAVA, Cidade: BLUMENAU para o(a) estudante(a) SANDRO ALVES DOS SANTOS desde 13 / 06 / 2023 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 16 / 03 / 2025

Documento assinado digitalmente
 **SANDRO ALVES DOS SANTOS**
Data: 16/03/2025 10:13:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Candidata(o)

FELIPE DOS SANTOS PEREIRA – (47) 99168-4726

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.